



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 038/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

Art. 1º As servidoras efetivas como coordenadoras das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o Biênio de 2026/2027, conforme relação abaixo:

LOCAL	COORDENADORA
CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI	NEURA AP. RODRIGUES BARROS
CIMPLAF	CLEUSA FERREIRA SANTOS KATIA MORAES DOS SANTOS FERNANDES
ESCOLA DÚILIO RIBEIRO BRAGA	ELISABETE DA SILVA FRANCISLENE OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 10º dia do mês de fevereiro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.